ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

PREGÃO PRESENCIAL
56/2026

Nº Processo:	56/2026
Data Processo:	18/08/2026

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2026

Reuniram-se no dia 31/08/2026 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CORRELATOS, DESTINADOS ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BARAOSEG LTDA	53.763.552/0001-18
AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA	04.484.322/0001-04
GANZER FERRAGENS LTDA	14.902.169/0001-41
COMERCIAL DE FERRAGENS DRAGONE LTDA	72.328.222/0001-49

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação dos proponentes AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA; GANZER FERRAGENS LTDA; COMERCIAL DE FERRAGENS DRAGONE LTDA; BARAOSEG LTDA, procedeu-se à análise dos documentos apresentados, constatando-se que todos atendem integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Dessa forma, o Agente de Contratação declara habilitados os proponentes acima relacionados para prosseguimento no certame.

Considerando a regularidade dos atos praticados e a conclusão das fases de julgamento e habilitação, encaminha-se o presente processo à autoridade competente para apreciação e deliberação quanto à homologação do certame e adjudicação do objeto aos vencedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à posterior formalização da Ata de Registro de Preços e/ou dos respectivos instrumentos contratuais.

Fica consignado que caberá ao setor requisitante, quando previsto no edital e julgado necessário para a verificação da conformidade do objeto ofertado, solicitar amostras dos produtos aos licitantes classificados em primeiro lugar em cada item, observadas as disposições editalícias e a legislação aplicável.

Registra-se ainda que, conforme definido em sessão pública, a Administração poderá solicitar aos vencedores a apresentação de amostras para conferência e verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital, quando julgar necessário.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CEZAR NÓS
(AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA) _____

LEONEL LUIS WRZESINSKI
(BARAOSEG LTDA) _____

LUIZ HENRIQUE DRAGONE
(COMERCIAL DE FERRAGENS DRAGONE LTDA) _____

IVAIR GANZER
(GANZER FERRAGENS LTDA) _____